

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

REQUERIMENTO

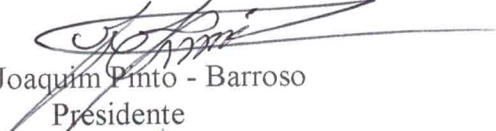
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

No último dia 23, foi distribuído à Comissão de Finanças Orçamento e Tomada de Contas, para parecer, o **Projeto de Lei n.º 127/2003**, que "*Autoriza a Concessão de Subvenção de apoio cultural e abre crédito especial*".

Analizamos o projeto e detectamos que é necessária a apresentação de parecer do COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, acerca da atual situação da entidade em questão, viabilizando a concessão da subvenção pretendida.

Por isso, REQUEREMOS de Vossa Excelência a expedição de ofício para o COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, para que o mesmo emita seu pronunciamento acerca da concessão de subvenção de apoio cultural à Associação Rádio Comunitária Indianova – FM.

Sala das Reuniões, 04 de agosto de 2003.


José Joaquim Pinto - Barroso
Presidente


Adailton Borges Amaro
Membro


Roberto Dias da Silva
Membro